



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 614/15, de 25 de maio de 2015.

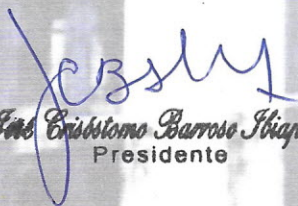
Outorga o Título Cidadão Sobralense ao Sr. João Batista Fontanari de Oliveira, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. João Batista Fontanari de Oliveira, natural do Alegrete, no estado do Rio Grande do Sul, nascido em 21 de agosto de 1966, sendo filho de Valmir de Oliveira e Mafalda Maria Fontanari de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de maio de 2015.


João Cristóvão Barroso Itapina
Presidente